

Certificado de Inscrição

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4190/2016, e em conformidade com o do Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/2003, especificadamente em seu Art. 48, § único, considerando os critérios CMDPI estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que regulamenta os critérios de inscrição das Entidades, bem como, dos programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, certifica a inscrição nº001, para a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Santa Rita, CNPJ: 78.146.792/0001-02, com sede na Avenida Noé Rebesco, nº 1775, bairro Lagoa, com validade até 08/05/2021.

Irati, 11 de setembro de 2020

Fernanda Rocha Reda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR

Renovação de Inscrição

Atesto para os devidos fins que a “INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI SANTA RITA”, com sede na Avenida Noé Rebesco, nº 1775, Bairro Lagoa, na cidade de Irati-PR, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.146.792/0001-02, está em pleno e regular funcionamento.

Finalidade estatutária: Prestar a promoção da assistência social, mantendo uma política de trabalho destinada ao atendimento das necessidades básicas a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, vestuário, segurança alimentar e nutricional, sem distinção de crenças religiosas, ideologia política, cor ou nacionalidade.

CMDPI

Irati, 11 de setembro de 2020

Fernanda Rocha Reda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR